



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Praça São Sebastião, 45 – Centro  
São Gotardo / MG – 38-800.000

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **Contratação de Curso por Inexigibilidade**

#### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. Número requisição: 55

1.2. Área requisitante:

| <b>Área Requisitante</b>    | <b>Responsável</b>             |
|-----------------------------|--------------------------------|
| Presidente da Mesa Diretora | Fernando de Albuquerque França |

#### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Os recursos para custeio desta contratação estão previstos no orçamento do exercício vigente, sob a rubrica destinada ao desenvolvimento e capacitação de pessoal. Contudo, ressalta-se que ainda não foi adotado o PCA – Plano de Contratações Anual pela Câmara Municipal de São Gotardo/MG.

#### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Necessidade da Contratação:

Trata-se da contratação de profissional de notória especialização para a prestação de serviços de capacitação dos servidores da Câmara Municipal, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de maio deste ano, em São Gotardo/MG.

O curso de elaboração do Plano Plurianual (PPA) é essencial para capacitar os servidores da Câmara Municipal no processo de análise e aprovação do PPA, instrumento estratégico de planejamento municipal. A participação da Procuradora, Diretora Contábil, Chefe de Departamento de Controle Interno, Assessora Parlamentar e Chefia de Gabinete permitirá que a Câmara desempenhe seu papel eficientemente, garantindo que o PPA esteja alinhado com os interesses da população, a legislação vigente, e contribuindo para o desenvolvimento do município.



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Praça São Sebastião, 45 – Centro  
São Gotardo / MG – 38-800.000

O “Curso para elaboração do Plano Plurianual (PPA): 2026 a 2029” tem como objetivo capacitar gestores e equipes técnicas para a elaboração do Plano Plurianual de Ações (PPA) para o quadriênio 2026/2029.

Com servidores bem instruídos, a chance de erros diminui, tornando o curso essencial para aprimorar a gestão, aumentar a eficiência operacional e garantir o cumprimento de normativos específicos.

Assim, a razão desta contratação encontra-se devidamente justificada pelo fato de que a Administração necessita de tais serviços, de fundamental importância à Câmara Municipal de São Gotardo/MG.

## **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE**

### **4.1. Base Legal:**

Artigo 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

### **4.2. Razão da Inexigibilidade:**

O curso é oferecido exclusivamente por um único fornecedor/prestador de serviços, sem concorrência viável, pois trata-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional/empresa de notória especialização, conforme currículo anexo, justificando assim a impossibilidade de competição.

O responsável por ministrar o curso será a docente PROF.ME.LUCY FREITAS, expert em contabilidade, finanças e orçamentos públicos. Lucy Freitas é uma das experts em Contabilidade, Gestão, Orçamento e Finanças Públicas mais respeitadas do país. Docente convidada da Brasil Master, é Contadora Pública, Mestre em Contabilidade e Controladoria Aplicadas ao Setor Público; Membro do Comitê Permanente de Contabilidade Aplicada ao Setor público junto ao CFC – Conselho Federal de Contabilidade; Representante do CFC na CTCONF – Câmara Técnica de Procedimentos Contábeis e Relatórios Fiscais do Tesouro Nacional; Professora credenciada da Escola de Contas do TCEMG; Professora e Coordenadora de Cursos no IEC PUC Minas; FIPECAFI, IBRACON; Contadora Geral da Prefeitura de Belo Horizonte de 2005 a 2016.

A empresa EGOV TECNOLOGIA, por sua vez, com a razão social EGOV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, opera com o CNPJ 38.354.028/0001-08 e tem sua



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

**Praça São Sebastião, 45 – Centro  
São Gotardo / MG – 38-800.000**

sede localizada na Rua Padre Silveira Lobo, 610 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, 31.270-740. Seu foco principal de atuação é de Educação superior - pós-graduação e extensão, de acordo com o código CNAE P-8533-3/00.

## **5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Nome do Curso: Curso para elaboração do Plano Plurianual (PPA): 2026 a 2029, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de maio de 2025, em São Gotardo/MG.

Participantes: Mirelly Cristina Duarte (procuradora), Marlúcia Maria de Oliveira Chagas (Diretora Contábil), Luciana Luiza Lopes (Chefe de Departamento de Controle Interno), Vanessa Ferreira Araújo (Assessora Parlamentar) e Gyôvanna Luiza Martins Ribeiro (Chefia de Gabinete).

5.2. Conteúdo Programático:

- Estrutura: Lei e Anexos;
- Estratégia do Governo;
- Programas e Ações;
- Atributos dos Programas e Ações;
- Recursos: Fontes.

5.3. Modalidade: Presencial

5.4. Carga Horária: 12 horas

5.5. Entidade/empresa Responsável:

**EGOV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**

**CNPJ 38.354.028/0001-08**

**Inscrição estadual: 0038908140042**

**Inscrição municipal: 12474350014**

**Rua Padre Silveira Lobo, 610**

**Bairro São Luiz (Pampulha)**

**CEP 31.270-740**

**Belo Horizonte – Minas Gerais**



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Praça São Sebastião, 45 – Centro  
São Gotardo / MG – 38-800.000

E-mail: financeirogov@gmail.com

Contato: 31 98292-2999

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Analisando-se o mercado, através do PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, verifica-se que existem contratações similares que foram feitas por meio de inexigibilidade de contratação.

[https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/rfb/unidades-centrais-uc-uasg-170010/2024/inex-copol-no-01-2024-uasg-170010-curso-de-idiommas-cooplem/etp6\\_2024-1.pdf](https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/rfb/unidades-centrais-uc-uasg-170010/2024/inex-copol-no-01-2024-uasg-170010-curso-de-idiommas-cooplem/etp6_2024-1.pdf)

<https://pncp.gov.br/pncpapi/v1/orgaos/04769874000169/compras/2024/4/arquivos/2>

[http://www.adpmnet.com.br/index.php?option=com\\_contpubl&xts=0&idorg=81&ano=2024&mes=11&dsorg=C%C3%A2mara%20Municipal%20de%20Pirangu%C3%A7u&dsufe=Estado%20de%20Minas%20Gerais&brasao=P315090.GIF&titulo=Despesas&tpformpdf=54&contraste=true](http://www.adpmnet.com.br/index.php?option=com_contpubl&xts=0&idorg=81&ano=2024&mes=11&dsorg=C%C3%A2mara%20Municipal%20de%20Pirangu%C3%A7u&dsufe=Estado%20de%20Minas%20Gerais&brasao=P315090.GIF&titulo=Despesas&tpformpdf=54&contraste=true)

## **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Para a presente contratação a empresa deverá apresentar os seguintes requisitos:

### **7.2. Qualificação da Empresa Contratada**

- Empresa legalmente constituída, com experiência comprovada na área de capacitação e treinamento.
- Apresentação de portfólio de cursos e clientes atendidos.
- Registro regular nos órgãos competentes, conforme legislação vigente.

### **7.3. Qualificação dos Instrutores/Professores**

- Profissionais com formação acadêmica compatível com a temática do curso.
- Experiência comprovada na área de atuação.
- Capacidade didática e metodologia adequada para o público-alvo.



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Praça São Sebastião, 45 – Centro  
São Gotardo / MG – 38-800.000

## **7.4. Conteúdo Programático**

- Definição clara dos temas a serem abordados, alinhados às necessidades da contratante.
- Metodologia de ensino que contemple teoria e prática.
- Material didático atualizado e acessível.

## **7.5. Execução dos Serviços**

- Definição do formato do curso (presencial, remoto ou híbrido).
- Carga horária compatível com os objetivos do treinamento.
- Local adequado para a realização do curso, quando presencial.
- Suporte técnico e pedagógico para os participantes.

## **7.6 Certificação**

- Emissão de certificados para os participantes que concluírem o curso com êxito.

## **7.7. Prazos e Condições Contratuais**

- Definição de cronograma de execução.
- Condições de pagamento e eventuais penalidades por descumprimento do contrato.
- Confidencialidade e proteção de dados dos participantes.

## **8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE**

8.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o número de servidores envolvidos que participarão do curso.

8.2. A forma da prestação dos serviços será conforme os descritivos no quadro a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                | UNIDADE | QUANTIDADE            |
|------|----------------------------------------------------------|---------|-----------------------|
| 01   | Contratação da empresa EGOV TECNOLOGIA BRASIL LTDA, para | SV      | 05 (cinco) Inscrições |



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Praça São Sebastião, 45 – Centro  
São Gotardo / MG – 38-800.000

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.<br>Tema: Elaboração do Plano Plurianual (PPA): 2026 a 2029 – em São Gotardo.<br>Destinado às servidoras: Mirelly Cristina Duarte; Marlúcia Maria de Oliveira Chagas; Luciana Luiza Lopes; Vanessa Ferreira Araújo e Gyôvanna Luiza Martins Ribeiro. |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

| Item | Número de Participantes | Valor Unitário                                 | Quantidade | Total                                               |
|------|-------------------------|------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|
| 01   | 05                      | R\$1.390,00<br>(mil trezentos e noventa reais) | 12h        | R\$6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais) |

## **Composição dos custos:**

## **9. ESTIMATIVA DE CUSTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

9.1. Valor Previsto: R\$6.590,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)

9.2. Comparação de Preços:

Observa-se que a empresa contratada já executou os mesmos serviços em locais distintos, mantendo o mesmo valor apresentado, para isso apresenta as propostas enviadas a outros municípios:

| Comparação           |                     |          |                            |
|----------------------|---------------------|----------|----------------------------|
| Local                | Objeto              | Data     | Valor Total                |
| Prefeitura Municipal | “Curso Planejamento | 11/03/25 | Valor Unitário R\$1.390,00 |



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Praça São Sebastião, 45 – Centro  
São Gotardo / MG – 38-800.000

|                                                |                                                                                       |          |                                                            |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------|
| de Água Comprida                               | das Compras Públicas com oficina prática de ETP e TR: Uberlândia”                     |          | (mil trezentos e noventa reais)                            |
| Câmara Municipal de Coromandel /MG             | “Curso Planejamento das Compras Públicas com oficina prática de ETP e TR: Uberlândia” | 18/03/25 | R\$1.390,00 (mil trezentos e noventa reais)                |
| Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba/ MG | Elaboração do Plano Plurianual                                                        | 30/04/25 | Valor Unitário R\$1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) |

Considerando a comparação de preços, verificou-se que a empresa contratada apresentou preços compatíveis com os de mercado.

## **10. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

O Fornecedor foi escolhido com base em seu “know-how” e extenso currículo que comprovam notória especialização, somado ao fato de os preços serem compatíveis com o mercado.

## **11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Após minuciosa análise da necessidade de contratação de prestador de serviços para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, chegou-se à conclusão de que o parcelamento da solução não é recomendável para a presente contratação, por se tratar de serviços de natureza predominantemente intelectual com profissional /empresa de notória especialização. Assim, o objeto poderia ser comprometido caso fosse fracionado.

A indivisibilidade do objeto da contratação justifica a não fragmentação, visando assegurar um resultado de contratação mais vantajoso para a Administração, conforme art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Praça São Sebastião, 45 – Centro  
São Gotardo / MG – 38-800.000

Com base nesses argumentos, recomenda-se a contratação unificada dos serviços, privilegiando a integridade e a qualidade do trabalho a ser executado, em conformidade com os princípios norteadores da referida legislação.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação do caso concreto.

## **13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO e BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO**

A solução como um todo é efetuar a contratação, por inexigibilidade, de uma empresa capaz de atender aos anseios dos servidores que buscam por conhecimento, bem como do gestor que necessita que os serviços sejam executados da melhor forma possível.

### **13.1. Impacto Esperado:**

O curso contribuirá para o aprimoramento técnico e operacional da equipe, contando com certificação e consultoria com o(a) professor(a).

### **13.2. Público-Alvo:**

Profissionais que atuam nas áreas:

- Gestores municipais do Executivo e Legislativo;
- Agentes públicos da Administração direta e indireta;
- Contadores;
- Secretarias de Finanças/Fazenda;
- Técnicos em orçamento;
- Prestadores de serviços;
- Diretores de departamentos, secretarias e funções de coordenação;
- Estudantes;
- Demais interessados no tema.

## **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não existem impactos ambientais.



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Praça São Sebastião, 45 – Centro  
São Gotardo / MG – 38-800.000

## **15. CONCLUSÃO/DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

### **15.1. Considerações Finais:**

Considerando a necessidade de capacitar os servidores envolvidos com a temática do curso, é imprescindível a contratação por inexigibilidade da empresa EGOV TECNOLOGIA BRASIL LTDA, que conta com profissional adequado e especialista na capacitação continuada de agentes públicos. Sendo assim, declara-se **viável** a presente contratação.

### **15.2. Encaminhamentos:**

- Elaboração de Termo de Referência pelo setor competente;
- Autuação do processo;
- Análise equipe de contratação;
- Análise jurídica;
- Finalização da contratação

## **16. APROVAÇÃO**

### **16.1. Responsável pela Aprovação:**

Fernando de Albuquerque França

Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo/MG

### **16.2. Data: 07/05/2025**

### **Anexos:**

- Proposta do fornecedor
- Documentação comprobatória da exclusividade
- Outros documentos pertinentes

São Gotardo/MG, 07 de maio de 2025

**MÁRCIO ROBERTO DE MELO**

*PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS*